

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-15485/ CNM Nº 077883.2.0015485-42, o seguinte IMÓVEL: Um terreno foreiro municipal, situado na Rua Benjamin Constant, Bairro Centro, Altos-PI, medindo 10,00m de Frente para a Rua Benjamin Constant, 31,50m Lado Direito limitando com Marinaldo Vieira Alencar, 32,00m Lado Esquerdo limitando com Rua Conselheiro Ferreira Lima, 10,00m de Fundos limitando com Silvia Leticia Gomes de Araújo, com área de 317,50m² e perímetro de 83,50m lineares, conforme planta e memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Agrônomo Francisco das Chagas Alves Barreto, CREA: nº 3650-PI. ART. nº 00019062101285122617, com Inscrição Cadastral no município de Altos, sob nº 01.03.052.0073.01, desmembrado do terreno que mede 50mx100m, ou seja 5.000m², na Rua Barão do Rio Branco. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ GIL BARBOSA JÚNIOR, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 048.144.103-44 e RG nº 93.055-SJSP/PI, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, s/n, centro, Altos-Piauí. Registro Anterior: Livro nº 2-F, fls. 81, sob nº R-4-1818. Emolumentos R\$ 27,92 - Fermojupi R\$ 5,58 - Selo 0,25. O referido é verdade e dou fé. Altos, 11 de maio de 2017. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.**

R-1-15.485 - O terreno acima matriculado foi adquirido por **JEILSON DOS SANTOS ABREU**, brasileiro, gerente, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2.343.332 – SSP/PI, CPF(MF) nº 930.732.753-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **JUCILEIA SANTOS VIEIRA**, brasileira, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.506.198-SSP/PI, CP/MF nº 017.652.753-26, residentes e domiciliados a Rua São Clemente, nº 1067, Bairro Tranqueira, Altos-PI, **nos termos da escritura pública de compra e venda de 02 de fevereiro de 2017**, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro de notas nº 168, fls. 130 a 131. **TRANSMITENTES: JOSÉ GIL BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 93.055-SJSP/PI e CPF(MF) de nº 048.144.103-44, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com **LUCIA MARIA ALVES MOURÃO BARBOSA**, brasileira, do lar, portadora da Cedula de Identidade RG nº 626.758-SSP/PI e CPF(MF) de nº 227.197.763-00, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Cosntant, s/n, centro, Altos-PI. **VALOR DO TÍTULO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome da outorgante vendedora e outorgado comprador acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH: 0e56.19c4.2797.54a9.4dca.28dd.465d. 8829. a57a.34e1, 2d9b.05ec. 2760. e359. fc79.3af4. 9ac0. 01f6. d7f6. 2b3e e 215f. c52f. 0f00. 23c4. 1f50. 14dc. d8c1.c81f.bb7a.5ef2, consultas estas feitas em 11/05/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Emolumentos R\$ 431,04 - Fermojupi R\$ 86,20 - Selos R\$ 0,50. O referido é verdade e dou fé. Altos, 11 de maio de 2017. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av.2-15.485 - Nos termos do requerimento do Sr. **JEILSON DOS SANTOS ABREU**, acima qualificado, datado de 16 de maio de 2017, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço averbação da construção de **uma casa residencial unifamiliar, nº 401, com área construída de 81,53m², com os seguintes compartimentos: 01 garagem, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 BWC, 02 quartos, 01 suíte e 01 área de serviço**, conforme planta e memorial descritivo assinado por Renan

Ítalo Alves de Sousa - Engenheiro Civil - RNP nº 191054119-2, ART nº 00019105411925032217, **Habite-se nº 0074/2017**, datado de 09/03/2017, Alvará nº 0317/2016, datado de 15/09/2016 e 2ª via em 09/03/2017 e Certidão de Número nº 0116/2017, datada de 09/03/2017, assinados por Anison Soares de Almeida - Secretário Municipal de Finanças, Portaria. 05/17, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 000822017-88888653, emitida em 12/05/2017, válida até 08/11/2017, custo da obra: R\$ 88.946,79, conforme Aviso de Regularização de Obra- ARO nº 3520878 e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 240,64 - Fermojupe R\$ 48,12 - Selos R\$ 0,50. O referido é verdade e dou fé. Altos, 16 de maio de 2017. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-3-15.485 - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): FRANCISCO DAS CHAGAS DE ABREU SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 01/11/1977, motorista de veículos de transporte de carga, portador (a) de carteira de identidade nº 1675136, expedida por secretaria de segurança Pública/PI em 22/02/2001 e do CPF: 777.208.223-15, solteiro (a), residente e domiciliado (a) em Rua Vicente Pestana, 911, Maravilha em Altos/PI, **nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) DEVEDOR (ES) - nº 8.4444.1605741-2**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/09, datado de 16 de janeiro de 2017, em Altos-PI, pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **VENDEDOR: JEILSON DOS SANTOS ABREU**, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 24/09/1982, gerente, portador da carteira de identidade nº 2343332, expedida por secretaria de Segurança Pública/PI em 26/02/2002 e do CPF 930.732.753-04, casado (a) no regime de comunhão parcial de bens, anterior à vigência Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 999, no Livro nº 4-Registro Auxiliar do 2º ofício de José de Freitas/PI, e seu cônjuge **JUCILEIA SANTOS VIEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 06/11/1985, secretária, portador (a) de carteira de identidade nº 2506198, expedida por secretaria de Segurança Pública/PI em 29/10/2002 e do CPF 017.652.753-26, residente e domiciliados na Rua São Clemente, nº 1067, Tranqueira, Altos-PI. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgante(s) e outorgado(a/s); acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH:d8ea.6d35.235a.d3b0.5848.0f75.ff04.ddb6.12a3.b3b8;f91a.0dbf.c2e6.2123.8ab6.0cca.55ab.bea1.b51f.b2b5 e efb1.fa8b.4651.dff8.e1e8.7b69.fc61.d331.4462.3b23, consultas estas feitas em 11/07/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: Avaliação de imóveis/transferência, datada de 10/07/2017, assinada por Anison Soares de Almeida, Secretário Municipal de Finanças, CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO nº 007.037 data de emissão:13/07/2017 e validade: 11/10/2017; de DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO nº



0A80.6C13.145A.8F31, e nº C89D.E07F.40BA.C6DB, emitidas em 11/07/2017, válida até 07/01/2018; QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 1707119307327530401 e nº 1707120176527532601, emitida em 11/07/2017 e 12/07/2017, válida até 09/09/2017 e 10/09/2017; negativa de débitos Trabalhistas nº 132968238/2017, e nº 132968367/2017 emitidas 11/07/2017, validade: 06/01/2018, em nome do vendedor, arquivados nesta serventia. Emolumentos R\$ 1.061,63, Fermojupe R\$ 106,16, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 8,16, Fermojupe: R\$ 0,82, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 13 de julho de 2017. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

R-4-15.485 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **BRUNO FEITOSA DE LIMA**, economista, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG 2098465, expedida por SSP/PI em 04/04/2006 e do CPF 000.413.403-61, procuração lavrada às folhas 024 e 025 do livro 2897, em 18/08/2011 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento, lavrado às folhas 011/011v, do livro nº 747, em 19/09/2011, certidão do substabelecimento emitida em 05/01/2016, no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Notas de Teresina-PI, doravante denominada Caixa. **Agência responsável pelo contrato:** 4727 Altos, PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade:** Aquisição de Imóvel Residencial. **Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO. **Sistema de Amortização:** TP - TABELA PRICE. **Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 87.900,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 16.490,00. Recursos próprios: R\$ 5.610,00. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. **Valor de Financiamento para despesas acessórias** (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00. **Valor total da Dívida** (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 87.900,00. **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 115.000,00. **Prazo Total** (meses): 360. **Taxa de Juros % a.a: Sem desconto. Nominal** 8.16. **Efetiva** 8.4722. **Com Desconto. Nominal** 5.50. **Efetiva** 5.6408. Redutor 0,5% FGTS: **Nominal** 5.00. **Efetiva** 5.1162. **Taxa de Juros contratada:** **Nominal:** 5.0000% a.a. **Efetiva:** 5.1161% a.a. **Encargo Mensal Inicial:** Prestação (a+j): R\$ 471,86. **Taxa de Administração:** R\$ 0,00. **Seguros:** R\$ 22,45. **TOTAL:** R\$ 494,31. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 04/08/2017. **Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4. Forma de pagamento na data da contratação: Débito em conta. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): **Taxa de Administração:** R\$ 2.327,67. **Diferencial na Taxa de Juros:** R\$ 18.672,33. **DATA DO HABITE-SE:** 09/03/2017. **COMPOSIÇÃO DE RENDA:** COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: **Devedor:** FRANCISCO DAS CHAGAS DE ABREU SOUSA. **Comprovada:** R\$ 1.814,83. **Não comprovada:** R\$ 0,00. **PARA COBERTURA DO FGHB:** **Devedor:** FRANCISCO DAS CHAGAS DE ABREU SOUSA. **Percentual:** 100,00. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos R\$ 1.061,63, Fermojupe R\$ 106,16, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 8,16, Fermojupe: R\$ 0,82, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 13 de julho de 2017 a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

Av-5/M-15485 - Prenotação nº 40806 em 30/09/2025 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente por **Daniele Fydryszewski Vilasfam**– Coordenadora Centr. Filial CESA V - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 16/09/2025, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datado de 17/04/2025, lavrado no Livro: 3623-P, Folha: 200, Prot: 062566, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a **CREDORA** acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.381,86, em uma (01) DAM nº 70037645-24, pago na Caixa Econômica Federal, arquivado nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 119.092,87, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 16 de outubro de 2025. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a)Yagor Neres Rocha– Escrevente Autorizado. PROCESSO: 33098. Emolumentos: R\$ 351,90; FERMOJUPI: R\$ 70,38; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 3,52; FMADPEP: R\$ 3,52; MP: R\$ 28,15; Total: R\$ 457,99. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIK40645 - JXEH, AIK40646 - 7TW7**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Maria Luiza Silva Miranda, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 33098. Emolumentos: R\$ 67,45; FERMOJUPI: R\$ 13,49; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,68; FEAD: R\$ 0,68; MP: R\$ 5,40; Total: R\$ 87,96 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIK40648 - M4NC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 16 de Outubro de 2025.

Yagor Neres Rocha– Escrevente Autorizado

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S723F-P63W7-ZUWJ6-WTVJ8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/S723F-P63W7-ZUWJ6-WTVJ8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>